CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

O seu documento agora é totalmente digital



A partir de setembro de 2019

Vai ser contratado?
Não precisa mais ter a CTPS em mãos. Você já tem uma Carteira de Trabalho Digital. Basta informar o número do CPF ao empregador e pronto.

Quer acompanhar o registro do seu emprego?
As anotações que antes ficavam na CTPS (caderninho azul) agora serão feitas eletronicamente. Para acompanhar as anotações na sua Carteira de Trabalho Digital, você pode usar o **aplicativo para celulares** (iOS ou Android) ou acessar **gov.br/trabalho**

SECRETARIA ESPECIAL DE **PREVIDÊNCIA E TRABALHO**

MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL